



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 173 /2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O vereador abaixo assinado, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a presente **Indicação**:

Considerando, que nos termos da Lei orgânica Municipal, compete ao Poder Público Municipal, propor **Política Urbana**, condicionada às funções sociais da cidade, como a **Regularização Imobiliária**, adequação ao direito de construir e prevenção e correção das distorções da valorização da propriedade;

Considerando o clamor dos proprietários de imóveis, ainda não regularizados perante o Poder Público Municipal.

Solicito em "**caráter de urgência**" que a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, encaminhe a Câmara Municipal, **Projeto de Lei, propondo a regularização imobiliária dos imóveis com dimensões de até 1.500 m²**, em especial os localizados na zona rural do município; considerando que a regularização irá evitar a desvalorização destes imóveis no mercado imobiliários e irá aumentar a arrecadação de receita.

Contando com a colaboração do Poder Executivo.

Santana do Paraíso, 21 de agosto de 2023.

César Roberto de Deus- Nenem Fuscão.
Vereador

Exmo Sr. Prefeito Municipal
Dr. Bruno Campos Morato

RECEBEMOS
EM 29/08/23 HORAS: 15:45
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo